



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

OFÍCIO N° 118/2021 - SEDEC/GAB

Vitória/ES, 22 de março de 2021.

À SEGOV/GAB

Ref.: PROCESSO N° 1423855/2021 - INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Senhor Secretário,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei n° 17/21**, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n° **1040/21**, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, encaminhamos em anexo a manifestação da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros, no âmbito desta Secretaria.

Atenciosamente,

MARCELO DE OLIVEIRA:072
97727725

Assinado de forma
digital por MARCELO DE
OLIVEIRA:07297727725
Dados: 2021.03.22
09:56:27 -03'00'

Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 19 de março de 2021

Em obediência ao que estabelece o artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, *in verbis*:

Art. 76. Compete ao Serviço de Cadastro e Emplacamento de Logradouros do Departamento de Informações Técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade analisar, aprovar, organizar, decidir e prestar todas as informações referentes ao endereço oficial do imóvel, observada a tabela constante do anexo V.

Em resposta ao processo nº 1423855/2021, referente ao Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Senhor Vereador Aloísio Varejão, informo que o Portal do Príncipe é um projeto do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo um conjunto de intervenções viárias, com o intuito de facilitar o trânsito na chegada ao Município de Vitória pela Segunda Ponte.

Conforme podemos pesquisar no site do Governo Estadual (www.es.gov.br), além da implantação e alargamento de vias, o projeto também prevê um reconfiguração urbanística do local, com implantação de praças, quadras poliesportivas, parquinho, academia ao ar livre, etc. Também serão realizadas melhorias nos acessos e saídas do porto, permitindo que ele opere 24h por dia.

Sendo assim, o Portal do Príncipe não é um logradouro público, conforme determinado pela Lei nº 6.080/2003 – Código de Posturas.

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

Recomenda-se aguardar o término da execução das obras para possíveis oficializações de parques e praças que poderão haver no local.

Informo ainda que a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6.080/2003.

Desta forma, indico o arquivamento do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUCAS ROSSI

GALLETTI:09367960735

Assinado de forma digital por LUCAS
ROSSI GALLETTI:09367960735
Dados: 2021.03.19 15:38:51 -03'00'

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/030

Vitória, 22 de Março de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 17/21, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, através do Ofício nº 118/2021-SEDEC/GAB, Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 1423855/21 - PMV

1040/21 - CMV

evd

